

Fls. 02
Proc. 204/88

Câmara Municipal de Barueri

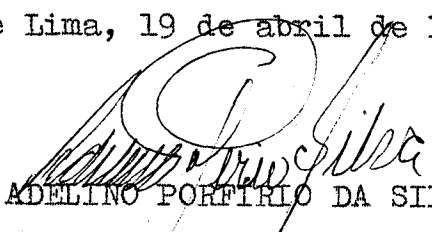
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 110 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, da possibilidade de ser canalizado o córrego que
inicia na Rua Fagundes Varela nº 48, até a Rua Guimarães Rosa,
no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de abril de 1988.


ADELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

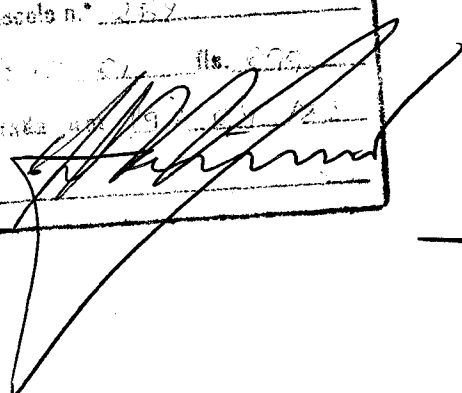
Justifico a presente propositura, consideran-
do a necessidade da canalização desse córrego, a fim de evitar
o acúmulo de entulhos, bem como, para proteger a saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 2157

Fls. 002

Em 19 de abril de 1988

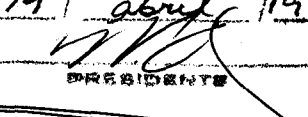


A SECRETARIA

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 19 de abril de 1988.


PRESIDENTE